



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR HUMANA

EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR HUMANA -
TURMA 2020
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Biologia Molecular Humana, para turma no início do 1º semestre do ano de 2020, para portadores de diplomas de Curso de Graduação plena em qualquer área das Ciências da Saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo conselho Nacional de Educação (CNE).

I - PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Biologia Molecular Humana destina-se à portadores de diploma de Curso de Graduação plena em qualquer área das Ciências da Saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo conselho Nacional de Educação (CNE).

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 08 vagas para o módulo de Histocompatibilidade.
- 02 vagas para o módulo de Genética Forense

Serão oferecidas 03 (três) vagas para cota.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil -

- FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
 - e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 de dezembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020, até 16h do dia 24 de Janeiro, conforme Calendário.
- 1.2. A taxa de inscrição será impressa através do site do Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ, no seguinte endereço: <http://www.cepuerj.uerj.br>
- 1.3. Após efetuar o pagamento da taxa por meio do boleto bancário impresso no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) em favor do CEPUERJ, o candidato deverá se dirigir à Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier, munido dos documentos listados a seguir.
- 1.4. Apresentar no ato do preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos, listados no item 2.
- 1.5. Apresentar, se estrangeira, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2020, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

- d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.
- e) *Curriculum Vitae* em atualizado.
- f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
- f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição; (Anexos II e III)
- f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informaç es Socioeconômicas (Anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope;
- g) tomar ciência das normas do Edital;
- h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; (Anexo III)
- i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

Observações

- **No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos módulos, a saber: Histocompatibilidade, Genética Humana e Genética Forense.**

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:**

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 10/02/2020, a partir das 10h, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.
- 3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição; (caráter eliminatório)
- b) Prova de conhecimentos, conforme referências bibliográficas (Anexo I) (caráter eliminatório).
- c) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) - (caráter classificatório). A prova constará de um texto científico, sendo permitida a utilização de seu próprio dicionário.

- d) As provas de conhecimento e suficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas.
- Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
 - c.1) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
 - c.2) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada;
- *A isenção não será automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção.
- **Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;**
- e) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório);
- f) Entrevista (caráter classificatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será considerado aprovado na prova de conhecimentos, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) Será considerado aprovado no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- e) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- f) Dos resultados das **b**, **c**, **d** e **e** será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- g) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- h) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- i) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova de conhecimentos;
 - maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês);
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na entrevista;

VI - DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Biologia Molecular Humana, será realizada de 28/02 e 01/03/2020, das 9 às 16 horas, na Secretaria do Curso.
- A taxa de matrícula, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) deverá ser emitida através do site do CEPUERJ.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Não haverá segunda chamada para as provas.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Biologia Molecular Humana.

VII- CALENDÁRIO

- a) Inscrições:
Data: 09/12/2019 a 24/01/2020
Horário: das 9h às 16h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier.
- b) Resultado da Inscrição:
Data: 10/02/2020
Horário: a partir das 10h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- c) Recurso Resultado da Inscrição:
Data: 11 e 12/02/2020
Horário: das 9h às 14h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- d) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 13/02/2020
Horário: a partir das 9h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- e) Prova de conhecimentos e de língua estrangeira:
Data: 17/02/2020
Horário: das 9 às 12h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- f) Divulgação do resultado da prova de conhecimentos e de língua estrangeira:
Data: 19/02/2020

Horário: a partir das 14h

Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br

- g) Recurso Resultado da Prova de conhecimentos e de língua estrangeira:
Data: 19 e 20/02/2020
Horário: 9h às 15h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- h) Divulgação Exame dos recursos da prova de conhecimentos e de língua estrangeira:
Data: 28/02/2020
Horário: a partir das 16h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- i) Divulgação dos resultados da análise do *Curriculum Vitae*.
Data: 19/02/2020
Horário: a partir das 14h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- j) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:
Data: 31/01/2020
Horário: a partir das 10h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- k) Solicitação de Recurso (cotistas)
Data: 19 e 20/02/2020
Horário: 9h às 14h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- l) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)
Data: 28/02/2020
Horário: a partir das 9h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- m) Entrevista:
Data: 13/02/2020
Horário: 12h às 13h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- n) Divulgação da Classificação Geral:
Data: 20/02/2020
Horário: a partir das 18h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br

- o) Prazo Recurso Resultado da Resultado final:
Data: 27 e 28/02/2020
Horário: 8h às 16h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- p) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 03/03/2020
Horário: a partir das 15h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier ou através do site www.hla.uerj.br
- q) Matrícula:
Data: 03/03 a 05/03/2020
Horário: das 9h às 16h
Local: Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier
- r) Período de realização do Curso:
Data: 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021
Dias da Semana: Sábado (quinzenalmente), das 8h às 17h30min, podendo haver oferecimento de disciplinas às terças das 13h às 17h e quinta-feira das 8h às 12h, caso o módulo escolhido seja Genética Forense. O horário de estágio será acordado com o orientador.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2020/1.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados.
- f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 480 horas/aula, correspondentes a 32(trinta e dois) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 18 semestres letivos.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 12(doze) mensalidades de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), a serem quitadas todo dia 15 de cada mês.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Biologia Molecular Humana, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Policlínica Piquet Carneiro, Pavilhão José Roberto Feresin Moraes, Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação, Av. Marechal Rondon, 381, São Francisco Xavier, CEP: 20950-003, Rio de Janeiro, RJ.
Telefone: 21 23342421 E-mail: recepçãohlauerj@gmail.com

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 -
Maracanã Telefones: (0XX-21) 2587-7417 / 2587-7507

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MÓDULO – HISTOCOMPATIBILIDADE

IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – 9ª EDIÇÃO ABBAS, ABUL K., LICHTMAN, ANDREW H. , PILLAI, SHIV - Editora Elsevier 2019

IMUNOBIOLOGIA DE JANEWAY 8ª EDIÇÃO KENNETH MURPHY, PAUL TRAVERS & MARK WALPORT - Editora Artmed 2014

ESTUDOS DE ASSOCIAÇÃO HLA X DOENÇAS: EXTRATOS DO I SIMPÓSIO BRASILEIRO PORTO, LC; PONTES LF (ORG) – Editora Eduerj 2008

MÓDULO – GENÉTICA FORENSE

DNA RECOMBINANTE. GENES E GENOMAS – JAMES WATSON, RICHARD MYERS, AMY CAUDY E JAN WITKOWSKI; TRAD.VELIO HIDEO BABÁ ET AL. ARTMED, 3A EDIÇÃO, 2009.

A CIÊNCIA DO DNA – DAVID MICKLOS, GREG FREYER E DAVID CROTTY; TRAD. ANA LEONOR CHIES SANTIAGO-SANTOS ET. ARTMED, 2A EDIÇÃO, 2005.

HUMAN EVOLUTIONARY GENETICS. ORIGINS,PEOPLES AND DISEASE. MARK JOBLING,MATTHEW HURLES E CHRIS TYLE. SMITH. TAYLOR & FRANCYS, 1A EDIÇÃO, 2013.

DNA FORENSE – COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM LOCAIS DE CRIME PARA ESTUDO DO DNA – LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, NICHOLAS SOARES PASSOS – EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, 2002 – Obter na Internet books – books.gogle.com.br

AN INTRODUCTION TO FORENSIC DNA ANALYSIS – KEITH INMAN NORAH RUDIN – CRC PRESS, 2ª. ED., 2001.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR
HUMANA

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for o usar: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia

Continua...



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR
HUMANA

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda RS: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda RS: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR
HUMANA

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Continua...



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR
HUMANA

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR
HUMANA

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Foto
colorida
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, _____

_____, inscrito no curso de especialização _____ do
Instituto/Faculdade _____, no ano de _____ sob o número de
Inscrição _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas

no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade
de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas
normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por
comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente
declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

IMPRIMIR

Foto
colorida
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____
_____, inscrito no curso de especialização _____ do
Instituto/Faculdade _____, no ano de _____ sob o número de
Inscrição _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no
Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de
matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas
normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

Características físicas. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por
comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente
declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

IMPRIMIR

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,

(nome completo do(a) candidato(a))

portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e

do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que todo o meu grupo familiar está desempregado

desde _____.

(período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira

(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro, / /

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego. (Anexo 3 - Item 2.9.1 – alínea “a”)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____,

(nome completo do candidato(a))

candidato(a) ao curso de especialização _____ do Instituto/Faculdade-----
em _____, no ano de _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas
testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o documento

_____,

(especificar o documento) encontra-se em nome de _____,

(nome do titular do documento) _____, do candidato(a) em

questão, (grau de parentesco com o candidato(a)) por _____.

(preencher com o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

Rio de Janeiro, ____ / ____ / _____

assinatura do declarante

1ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e
do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR